

# A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O SENTIDO DA VIDA

## THE HANDICAPPED PEOPLE AND THE MEANING OF LIFE

Paulo Kroeff

*Associação Brasileira de Logoterapia e Análise Existencial*

Resumo. Neste trabalho são abordados conceitos da logoterapia, principalmente quanto ao sentido da vida, e sua aplicação a pessoas com deficiência. É discutido o conceito de pessoa desenvolvido pela logoterapia. Também é apresentada a conceituação de pessoa com deficiência. Finalmente, abordam-se algumas questões especiais quanto ao sentido da vida da pessoa com deficiência, ressaltando-se, contudo, a comunalidade existente com as pessoas sem deficiência.

Palavras-chave: Logoterapia, Pessoas com deficiência, Sentido da vida.

Abstract. Concepts of logotherapy, especially those related to meaning of life, and its application to handicapped people, are discussed on this paper. It is presented the vision of person that Logotherapy has developed. It is also presented the concept of handicapped people. Finally, it is discussed special issues related to the meaning of life in handicapped people, making a point in the fact that handicapped people and not haddicapped people are very much alike concerning the meaning of life.

Keywords: Logotherapy, handicapped people, meaning of life

**A** Logoterapia criada por Viktor Frankl é um sistema de psicoterapia, mas pode ser também vista como uma filosofia de vida.

Neste sistema, considera-se que a força motivacional básica do ser humano é a busca e a realização de sentido (Frankl, 1991). Para Frankl, o que principalmente motiva o ser humano não é o desejo de obter prazer, poder, auto-realização ou de encontrar diretamente a felicidade. O ser humano deseja encontrar algo significativo em sua vida e sentir que está se dedicando a concretizar este algo; daí poderia decorrer sua experiência de felicidade. Pode ser uma obra a realizar; pode ser alguém com quem conviver. Pode ser uma atitude a tomar. O ser humano quer sentir que a vida vale a pena ser vivida. Muitos filósofos e psicoterapeutas existencialistas compartilham dessa visão. Camus (1999), filósofo existencialista francês, em um de seus livros, traz para o centro do debate a questão do valor e do sentido da vida: “Julgar se a vida vale ou não a pena ser vivida equivale a responder à questão fundamental da filosofia” (p. 13). E prossegue: “Julgo, pois, que o sentido da vida é a mais premente das questões” (p.14), reconhecendo que esta questão é tão essencial que, muitas vezes, é o centro da preocupação de grandes escritores: “Todos os personagens de Dostoyevski se interrogam sobre o sentido da vida.” (p. 136).

Para dar sequência a este trabalho, a temática expressa no título será subdividida. Serão abordados, inicialmente, os conceitos de pessoa e de sentido de vida, segundo a Logoterapia; depois, será caracterizado o conceito de pessoa com deficiência; e, finalmente, serão abordadas algumas questões do sentido da vida aplicado à pessoa com deficiência.

## O CONCEITO DE PESSOA E DE SENTIDO DE VIDA NA LOGOTERAPIA

Para Frankl, “o homem é, no fundo, um ser em busca de sentido”. (Frankl, 1990, p. 16). Além disso, inserindo-se na linha filosófica do existencialismo, Frankl também acrescenta que “ser-homem equivale a ser consciente-e-responsável.” (Frankl, 1967, p.13). Estas caracterizações do ser humano são importantes porque estabelecem sua motivação básica e suas características essenciais. Só se pode ser responsável se se é livre. O ser humano aspira realizar sentidos e os concretiza ao usar sua liberdade para fazer as escolhas que pautarão sua

vida, e por estas escolhas, e suas conseqüências, assume-se como plenamente responsável. Quando Frankl fala de liberdade, ele não se refere a uma liberdade ilimitada, no sentido de que o ser humano poderia realizar qualquer coisa que quisesse. Ele reconhece limitações físicas, psicológicas, econômicas e sociais que diminuem o espaço de liberdade e de escolhas, mas que jamais eliminam completamente a liberdade de opções do ser humano. Sempre há algo que pode ser escolhido, nem que seja a atitude a tomar quando todos os espaços de liberdade tenham sido extremamente reduzidos. Frankl se refere a este espaço de liberdade que sempre permanece como a “última das liberdades humana”, a possibilidade de escolher uma atitude. Frankl também se refere às limitações como restrições à “liberdade de” (**de** fazer algo), ressaltando que sempre permanece a “liberdade para” (**para** tomar uma atitude frente à limitação). Ou seja, “pode-se privar a pessoa de tudo, menos da liberdade última de assumir uma atitude alternativa frente às condições dadas.” (Frankl, 1991, p. 66). Considerando tudo isto, conclui Frankl (1990b, p. 118): “o homem é sua liberdade. Aquilo que apenas tem poderá perder. A liberdade, porém, é característica permanente e definitiva do homem. Mesmo que a ela renuncie, o próprio ato dessa voluntária renúncia acontece na liberdade.”

Se o homem é um ser em busca de sentido, se esta é uma caracterização tão básica do ser humano, qual é a resposta para esta busca? Qual é o sentido da vida? Apesar de afirmar que o ser humano realiza sentidos ao escolher valores a realizar, Frankl também afirma que não se pode dar uma resposta que sirva para todos e para todas as circunstâncias. Segundo ele, não há uma resposta geral para a pergunta sobre o sentido da vida, sendo impossível estabelecer um sentido único para a vida, que teria validade para todas as pessoas. Este é um questionamento que tem que ser respondido individualmente. Cada pessoa tem que examinar as circunstâncias que a vida lhe apresenta, as opções que lhe estão disponíveis e, a partir disto, guiando-se por valores, tomar decisões, para concretizar suas escolhas.

Há duas outras características do ser humanos que devem ser mencionadas por serem importantes no arcabouço da Logoterapia: auto-transcendência e auto-distanciamento.

É pela característica humana da auto-transcendência que se possibilita o sentido da vida, pois este sentido não está na pessoa, mas no mundo, sendo, portanto, necessário que a pessoa se ultrapasse a si mesmo – se *auto-transcenda* - para encontrar e realizar este sentido. Os valores que podem levar ao sentido da vida são os valores de criação, de vivência e de atitude. A pessoa reconhece internamente o sentido, mas este está fora de si, no mundo, numa tarefa a realizar – *valor de criação*, num encontro humano a concretizar, ou numa experiência a usufruir – *valor de vivência*, ou numa atitude a tomar, frente ao sofrimento inescapável – *valor de atitude*. Sobre este último valor, diz Frankl: “O homem debater-se com o que o destino lhe apresenta é a missão mais alta e a verdadeira finalidade do sofrimento.” (Frankl, 1967, p. 133).

Ampliando a concepção de pessoa, Frankl propõe uma visão tri-dimensional do ser humano: dimensões somática, psíquica e nooética. Mas alerta: esta tri-dimensionalidade não é aditiva. O ser humano não pode ser considerado isoladamente, como uma soma de três dimensões. A totalidade e unidade do ser humano é garantida pela dimensão nooética onde está o que é essencial e exclusivo no ser humano. Stefan Zweig, literariamente, ressalta a grandiosidade dessa dimensão e suas possibilidades: “nossa alma é urdida de um material misteriosamente sutil e maleável, que uma única experiência é capaz de expandi-la até o infinito, e todo um universo cabe em seu minúsculo espaço.” (Zweig, 1987, p. 66). As dimensões física e psíquica influenciam-se mutuamente, de uma forma bastante acentuada. Por isto Frankl afirma que há um *paralelismo* entre estas dimensões que formam o psico-físico do ser humano. Já na dimensão nooética há a possibilidade de um *antagonismo* frente ao que ocorre no psicofísico. A dimensão nooética pode resistir e contrapor-se a fatos que afetam profundamente as dimensões física e psíquica. Isto é facilitado pela característica humana do auto-distanciamento, que propicia uma visão mais objetiva do que está acontecendo à pessoa, sem que ela esteja completamente fusionada e submetida a este acontecer. Esta é a outra das características essencialmente humanas, mencionada anteriormente.

## A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Em 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU), buscando ressaltar o valor e os direitos da pessoa humana, na *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, em seu artigo 1º, declarava: “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos [...]”. Pode-se ver neste artigo uma preocupação em resguardar, em condições de igualdade, a dignidade e os direitos da pessoa, independente de características ou limitações que a pessoa possa ter. Não são referidas capacidades, mas direitos e dignidade de todas as pessoas.

Em 2006, a ONU, reconhecendo que as pessoas com deficiência muito frequentemente tinham seus direitos desrespeitados e sua inclusão social dificultada, promulga a *Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência*, à qual centenas de países aderem, tendo o Brasil incorporado este texto à sua Constituição Federal. O objetivo da Convenção é “promover, proteger e assegurar o desfrute pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência”, sendo caracterizado que as “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas”. (ONU, 2006, art. 1º).

Nessa Convenção da ONU, fica consagrada uma nova terminologia para referir-se às pessoas com limitações: *Pessoas com Deficiência*. Esta terminologia descarta termos ou expressões anteriormente usadas, como excepcional, deficiente, discapacitado, aleijado, portador de deficiência ou portador de necessidades especiais, entre muitas outras. Um dos objetivos da nova denominação é marcar primeiro o que é essencial e mais importante – *pessoa*, que revela a comunalidade com as demais pessoas -, reconhecendo depois o que é secundário na conceituação – *com deficiência* -, mas que tem que ser explicitado para que esta pessoa possa ser atendida e a sociedade faça as adaptações necessárias para a sua plena inclusão social, assegurando-lhe os direitos concedidos a todas as pessoas.

A forma de se lidar com a questão da pessoa com deficiência variou através dos tempos, desde atitudes extremas como matá-las ou abandoná-las para morrer, passando pela negligência e a

segregação, e mais modernamente, para a integração das mesmas, sem que a sociedade se sentisse especialmente responsável por fazer adaptações para melhor acolhê-las.

Atualmente, o paradigma consagrado pela ONU (2006), o da *inclusão*, reconhece a pessoa com deficiência como possuidora de todos os direitos e dignidade das demais pessoas, destacando também a obrigação da sociedade em fazer todas as adaptações necessárias para que a plena inclusão social destas pessoas, com qualidade de vida, ocorra da forma mais fácil e harmoniosa possível.

Tradicionalmente, tem se caracterizado cinco áreas de deficiência: física, visual, auditiva, intelectual e múltipla.

### ALGUMAS QUESTÕES SOBRE O SENTIDO DE VIDA NA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Todas as pessoas tem que responder à questão: *Qual o sentido da minha vida?* A obrigação de responder a este questionamento não desaparece nem é diminuída pelo fato de a pessoa ter uma deficiência ou outra limitação qualquer, ou determinada característica. Afirma Frankl: “o homem possui realmente condições de encontrar sentido independentemente de sua identidade sexual, de sua idade, de seu quociente intelectual, de seu grau de formação da estrutura de seu caráter, do meio ambiente, de ser ou não religioso [...]” (Frankl, 1990a, p.24). A pessoa com deficiência, até o limite de suas capacidades e possibilidades, levando em conta as limitações que lhe são impostas por sua deficiência ou por seu ambiente, também tem que esforçar-se por descobrir e realizar os valores de criação e de vivência que lhe são possíveis, e que lhe atraem, sem desconsiderar, quando necessário, o valor de atitude, realizando assim, através de qualquer um, ou de todos esses valores, o sentido de sua vida. Falando do *valor de atitude*, que é a possibilidade de encontrar sentido, apesar, ou até mesmo, no sofrimento, diz Frankl (1990a, p. 23-24): “Graças a esta terceira possibilidade – a de encontrar sentido até mesmo no sofrimento – o sentido potencial da vida é incondicional. Virtualmente, a vida é plena de sentido sob qualquer condição e em todas as circunstâncias, ainda as mais lastimáveis.” Com isto, Frankl não deixa espaço a ninguém para a fuga à responsabilidade de responder ao questionamento sobre o sentido da

vida e à obrigação de esforçar-se por realizá-lo. Pessoas com deficiência podem ser seduzidas, ou ensinadas, equivocadamente, a apresentar desculpas para não assumir as responsabilidades de sua vida (Kroeff, 1987). Isto deve, obviamente, ser evitado, pois seu preço é o do empobrecimento da personalidade da pessoa, através do que Sartre chamaria de “*má-fé*” (Sartre, 1999). Quando uma deficiência não é congênita, mas adquirida, é comum o surgimento do desespero e a sensação de que a vida não tem mais sentido. Alerta-nos Frankl (1990b, p. 79): “todo o desespero tem por base a ofuscação, ou seja, a supervalorização de um valor que simplesmente nos ofusca, a ponto de nos ‘cegar’ para todos os demais valores”. É importante que esta pessoa seja ajudada a ultrapassar esta ofuscação, voltando a ter disponível para si outros valores e espaços de liberdade que continuem a ofertar-lhe possibilidades para re-encontrar o sentido da vida. Familiares, amigos e profissionais das áreas da saúde e da educação terão papel importante na eliminação desta “cegueira” valorativa. A importância da educação para os valores, para a consciência da liberdade, da responsabilidade, e do sentido da vida é ressaltado por Frankl (1970, p. 64): “a mais importante tarefa da educação [...] é refinar aquela capacidade que permite ao homem descobrir significados singulares.”

A deficiência é, por certo, uma limitação nas capacidades comuns disponíveis ao ser humano. Contudo, experienciar limitações faz parte do viver humano. Sendo a deficiência uma limitação, pode ter conseqüências importantes na vida de uma pessoa, mas nem sempre mais significativas do que outras eventuais limitações. É uma limitação, mas não uma condicionalidade impeditiva para a realização do sentido da vida. O ser humano pode e deve tomar uma atitude frente aos condicionamentos biológicos, psicológicos ou sociológicos que a vida lhe apresenta, pois conforme afirma Frankl:

O ser humano não é completamente condicionado e determinado; ele mesmo determina se cede aos condicionamentos ou lhes resiste [...] pois uma das principais características da existência humana está na capacidade de se elevar acima dessas condições, de crescer para além delas. (Frankl, 1991, p. 112).

O *auto-distanciamento* auxilia a pessoa com deficiência a não ver exclusivamente que *tem* uma deficiência, mas ver principalmente que *é* uma

pessoa. Ou seja, não estar “cegado” pelo que *tem*, que precisa ser levado em conta, mas que é secundário, e centrar-se em que *é* pessoa, sendo isto o essencial. Precisa manter na consciência que “ser-homem, em sentido próprio, tem seu início somente ali onde o homem já se situa, de algum modo, além de todos os condicionamentos, e isto em virtude daquilo que costumo designar como poder de obstinação do espírito” (Frankl, 1999b, p. 117), pois “em se tratando de um porquê, em tendo em mira um para quê, pode o homem ser mais forte do que circunstâncias externas e condições internas. Possui ele o poder da obstinação contra elas e, no espaço que o destino lhe reserva, ele é livre.” (Frankl, 1999b, p. 144).

É preciso manter na consciência de todos que as limitações ou perdas no psicofísico, não diminuem o valor e a dignidade da pessoa. Às coisas é possível aplicar exclusivamente o critério de utilidade. Algo que não tem mais utilidade pode ser descartado. Mas a utilidade “nunca e jamais será critério único a justificar a disponibilidade radical sobre a vida humana” (Frankl, 1990, p. 111-112). Em outra frase, Frankl volta a ressaltar este fato: “A dignidade de um homem – de um homem como pessoa – permanece intacta depois da perda da utilidade ocasionada pela desorganização psicofísica da pessoa espiritual” (Frankl, 1978, p. 119).

Duas questões estreitamente relacionadas devem ainda ser abordadas: o auto-conceito e a auto-estima. São conceitos complexos, em que se interconectam os relacionamentos da pessoa consigo mesma, com os outros, e com as possibilidades e dificuldades que a vida lhe proporciona. Devido à deficiência que a pessoa apresenta, ela pode experimentar insucessos, frustração, rejeição e preconceitos em quantidade desproporcional quando comparada às pessoas sem deficiência, principalmente se as outras pessoas não foram preparadas adequadamente e não foram feitas adequações suficientes na sociedade para não transmitir mensagens de exclusão e de desvalia insuperáveis. A consequência disso pode ser a pessoa desenvolver um pobre auto-conceito, apresentando uma baixa auto-estima. Além do sofrimento psicológico que isto acarreta, também serão afetados o nível de aspiração e de esforços que a pessoa se disporá a apresentar, aumentando as chances de mais insucessos e frustrações. Por tudo isto é importante educar a sociedade para ver o que é

essencial na pessoa e para realizar as adaptações que forem necessárias para a mais plena inclusão social da pessoa com deficiência, além de auxiliar esta pessoa a resguardar adequadamente seu auto-conceito e sua auto-estima.

A *super-proteção*, um exagero nos cuidados com a pessoa com deficiência, fazendo pela pessoa algo que ela pode fazer por si mesma, se manifesta em atitudes e comportamentos dos quais nos devemos precaver, pois acabam por se revelar um acréscimo à deficiência já existente. Os mesmos dificultam o desenvolvimento de capacidades, podendo levar a pessoa com deficiência acreditar no seu desvalor. Devemos resguardar e possibilitar à pessoa com deficiência todos os espaços de liberdade possíveis. Deve-se manter em mente o seguinte questionamento: “Como posso manter, ampliar, estabelecer ou restabelecer possibilidades de escolha (e portanto de responsabilidade) para esta pessoa?” (Kroeff, 1987, p. 170). Por mínimas que estas possibilidades sejam, devem ser buscadas, possibilitando que a pessoa seja o que deve ser: livre, consciente desta liberdade e de suas reais possibilidades e responsável pelas escolhas que fizer. Como diz Lukas: “Temos que atrair a atenção do cliente que sofre para o que permanece ao invés do que está faltando. Há muito que permanece em cada situação.” (Lukas, 1986, p. 140)

Deve-se ter presente, também, que angústia e sofrimento são vivências inescapáveis para o ser humano. Às vezes, também o desespero. Viver também é ter que conviver com estas possibilidades. Não se advoga a busca ou a permanência nestas condições, mas se sabe que certa dose delas teremos que experimentar. Pode ser que a pessoa com deficiência tenha que enfrentar uma carga maior destas experiências. Na logoterapia, afirma-se que o sentido da vida permanece, apesar das mencionadas vivências e, às vezes, dependendo da atitude e da ação adotadas, podem até oferecer oportunidades de crescimento. Era o que propugnava o pai do existencialismo moderno, ao dizer: “não é o que me sucede que me eleva mas aquilo que faço” (Kierkegaard, 1974, p. 289). Ele também reconhecia a possibilidade de engrandecimento das pessoas através da experiência de suportar o sofrimento inescapável: “e não se tornaram grandes por terem escapado à tribulação, ao desespero e ao paradoxo, mas precisamente porque sofreram tudo isso” (Kierkegaard, 1974, p. 290).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática abordada do sentido de vida não é basicamente diferente nas pessoas com ou sem deficiência. É possível que uma intensidade e frequência maiores de algumas vivências difíceis ocorram mais para a pessoa com deficiência. Mas o importante é não se centrar na lacuna, no que falta, mas no que está presente, no que é possível, e na afirmação da logoterapia de que a vida sempre tem possibilidades de sentido e, através delas, permanece sempre disponível a experiência da felicidade. Talvez quem melhor tenha expressado isto seja Helen Keller, que teve que conviver com a cegueira e a surdez: “Quando uma porta de felicidade se fecha, abre-se outra; mas muitas vezes olhamos tão demoradamente para a porta fechada que não vemos

a outra porta que se abriu para nós”. (Robertson, 1997, p. 253).

Tendo em mente a responsabilidade que todos temos pelo que ocorre às pessoas em nossa sociedade, “[...] que cada um reflita sobre estes interrogantes: o que pode ser feito para assegurar os direitos da pessoa com deficiência e sua qualidade de vida? O que eu posso fazer? E por fim, e mais importante, o que *eu* farei? (Kroeff, 2008, p. 64)

Para concluir, que o faça Laers Grael, atleta olímpico no esporte de vela, pessoa com deficiência física devido a acidente, e que não considera que sua deficiência o impeça de seguir sua vida. Ele afirmou em uma entrevista: “A deficiência pode trazer restrições de modalidade sensitiva e/ou intelectual, mas não impede uma pessoa de realizar sonhos, de ser feliz, de exercer direitos como cidadãos”.

## Referências

- Camus, Albert (1999). *El mito de Sísifo*. Madrid: Alianza Editorial.
- Frankl, Viktor E. (1991). *Em busca de sentido – Um psicólogo no campo de concentração*. São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes.
- Frankl, Viktor E. (1990a). Argumentos em favor de um otimismo trágico. IN Viktor E. Frankl [et. al.]. *Dar sentido à vida: a logoterapia de Viktor Frankl*. Petrópolis, RJ: Vozes; São Leopoldo, RS: Sinodal.
- Frankl, Viktor E. (1990b). *Psicoterapia para todos: uma psicoterapia coletiva para contrapor-se à neurose coletiva*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Frankl, Viktor (1978). *Fundamentos antropológicos da psicoterapia*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Frankl, Viktor E. (1970). *The will to meaning*. New York: New American Library.
- Frankl, Viktor E. (1967). *Psicoanálisis y existencialismo*. México: Fondo de Cultura Económica.
- Kierkegaard, Sören (1974). *Temor e tremor*. São Paulo: Abril Cultural.
- Kroeff, Paulo (1987). Contribuição da logoterapia no atendimento do indivíduo excepcional e de sua família. *Psico*, 13, 164-173.
- Kroeff, Paulo (2008). Direitos e qualidade de vida da pessoa com deficiência. *Cultura e Fé*, nº 123, out/dez.
- Lukas, Elisabeth (1986). *Meaning in suffering*. Berkeley: Institute of Logotherapy Press.
- ONU (2006). *Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e protocolo facultativo*. Publicado no Diário Oficial da União (Brasil), nº 160, 20 de agosto de 2008.
- Robertson, Connie (ed.) (1997). *The Wordsworth Dictionary of quotations*. Hertfordshire: Wordsworth Editions.
- Sartre, Jean-Paul (1999). *O ser e o nada - Ensaio de ontologia fenomenológica*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Zweig, Stefan (1987). *Êxtase da transformação*. São Paulo: Companhia das Letras.

Recebido em: 02/05/2012

Aceito em: 24/10/2012

## Sobre o autor

**Paulo Kroeff**. Psicólogo, Especialista em Terapia de Casal e Família. Mestre em Educação. Doutor em Psicologia. Professor da Clínica de Atendimento Psicológico da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Conselheiro e ex-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio Grande do Sul - Brasil. Membro fundador da Sociedade Brasileira de Logoterapia – SOBRAL. Membro fundador e primeiro presidente da Associação Brasileira de Logoterapia e Análise Existencial.